

Contrato (extracto) n.º 118/2005:

Carla Maria Oliveira Martins Lourenço — celebrado contrato administrativo de provimento como técnica profissional de 2.ª classe, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

9 de Dezembro de 2004. — Pela Vice-Presidente, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo**Contrato (extracto) n.º 119/2005.** — Por despacho do presidente:

José Telmo Rodrigues Marques — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (60%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

17 de Janeiro de 2004. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia**Contrato (extracto) n.º 120/2005.** — Por despacho do presidente:

Armando Manuel Rebelo de Oliveira Camelo — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, a tempo parcial (40%), válido por dois anos, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 121/2005:

Luís Miguel Barros da Silva Marques — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e validade até 31 de Dezembro de 2004.

18 de Janeiro de 2005. — Pelo Administrador, o Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2410/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do presidente deste Instituto Politécnico:

Vera Lúcia Fernandes de Paiva da Silva Vilar de Figueiredo — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2411/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico do Porto:

Jorge Manuel Ferreira da Fonte — rescindido, por mútuo acordo, o contrato administrativo de provimento na categoria de encarregado de trabalhos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto**

Despacho (extracto) n.º 2412/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto:

Carla Maria Cerqueira da Silva — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Clemente Neves de Sousa — nomeado em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Cristina Freitas de Carvalho Sousa Pinto — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Palmira da Conceição Martins de Oliveira — nomeada em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, assistente do 1.º triénio, pelo período de três anos, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

17 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa*.

Edital n.º 249/2005 (2.ª série). — *Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação — ano lectivo de 2004-2005.* — 1 — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto (ESEnfCP) de 18 de Janeiro de 2005, sob proposta do conselho científico, e nos termos das Portarias n.ºs 268/2002, de 13 de Março, e 1518/2004, de 31 de Dezembro, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe para o ano lectivo de 2004-2005.

2 — Vagas — são colocadas a concurso 25 vagas.

3 — Contingentes — das 25 vagas do curso, 6 vagas são destinadas a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola tem protocolos de formação, distribuídas da seguinte forma:

- Hospital de Magalhães Lemos — 1;
- Hospital Geral de Santo António — 1;
- Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia — 1;
- Unidade Local de Saúde de Matosinhos — 1;
- Instituto Português de Oncologia — 1;
- Administração Regional de Saúde do Norte — 1.

As vagas sobranes revertem a favor do contingente geral.

4 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

5 — As candidaturas serão formuladas através de requerimento, a apresentar dentro dos prazos previstos, dirigido à presidente do conselho directivo da ESEnfCP, com recurso a impresso próprio a fornecer pela Escola.

6 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- d) Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- e) Currículo profissional e académico do requerente (quatro exemplares).

6.1 — Os candidatos devem comprovar de forma documental todas as declarações constantes do currículo.

7 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

8 — A seriação obedece aos critérios de selecção e seriação constantes em documento afixado na ESEnfCP.

9 — Os prazos do concurso são os seguintes:

- a) Afixação do edital de candidatura — 19 de Janeiro de 2005;
- b) Apresentação da candidatura — de 14 a 18 de Fevereiro de 2005;
- c) Afixação das listas de candidatura — 4 de Março de 2005;
- d) Apresentação de reclamação — até 14 de Março de 2005;
- e) Afixação de resultados da seriação — 11 de Abril de 2005;
- f) Apresentação de reclamações — de 12 a 18 de Abril de 2005;
- g) Apreciação das reclamações — de 19 a 21 de Abril de 2005;
- h) Matrícula e inscrição — de 26 a 28 de Abril de 2005;
- i) Início do curso — 2 de Maio de 2005.

10 — A matrícula e a inscrição no curso serão realizadas pela ordem de colocação, tendo em conta os contingentes.

11 — A propina de frequência é de € 250 mensais (que poderá ser dividida no todo ou em parte no caso de vir a ser financiada pelo QCA III).